

INDICAÇÃO

Apresento a indicação ao Prefeito Municipal de Cuiabá, para que proceda com a manutenção corretiva imediata na Unidade de Saúde da Família – USF I, localizada no Bairro Jardim Vitória,

À Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAÇÃO

Com base no que dispõe o artigo 2º § 7º, c/c, artigo 142, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresento a **Indicação ao Prefeito Municipal de Cuiabá**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, que proceda**, que seja realizada **manutenção corretiva imediata na Unidade de Saúde da Família – USF I, localizada no Bairro Jardim Vitória**, contemplando:

- Recuperação e substituição de **pisos danificados**, com rachaduras e desníveis;
- Revisão completa da **rede elétrica**, com correção de falhas, pontos expostos e adequação às normas de segurança;
- Manutenção e regularização do sistema de **climatização**, garantindo condições adequadas de atendimento à população e de trabalho aos servidores;
- Reposição e reparo de **mobiliário**, incluindo cadeiras, mesas, armários e equipamentos essenciais ao funcionamento da unidade.

JUSTIFICATIVA

A USF I do Bairro Jardim Vitória atende diariamente dezenas de famílias e desempenha papel fundamental na atenção primária à saúde. No entanto, foram constatadas condições estruturais inadequadas que comprometem a segurança, o conforto e a qualidade do atendimento prestado à população.

Problemas no piso, na rede elétrica, na climatização e no mobiliário impactam diretamente tanto os usuários quanto os profissionais de saúde, podendo gerar riscos e prejuízos ao serviço público.

Diante disso, a presente indicação visa garantir condições dignas de atendimento, segurança estrutural e respeito aos cidadãos que dependem do SUS na região.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de fevereiro de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS
Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

